



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2015

A Prefeitura Municipal de CONQUISTA D'OESTE - MT representado pelo seu Prefeito municipal, o Sr Walmir Guse, ratifica o processo de inexigibilidade com a empresa ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALUGICA, com sede na cidade de Rio de Janeiro - RJ, Estância João Paulo, nº 740, Bairro Honório Gurgel, CEP nº 21.512-0001 - RIO DE JANEIRO - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 72.343.822/0001-07, objetivando a aquisição de tubos galvanizados tipo Armco, consignando um valor total de R\$ 150.920,49 (Cento e cinquenta mil novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

CONQUISTA D'OESTE - MT, 16 de dezembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fa27f90

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar